EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 16/2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **19 DE OUTUBRO DE 2026 às 16:00 horas**, o que se segue:

O R D E M D O D I A

1. **PROJETO DE LEI Nº 74/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

2. **PROJETO RESOLUÇÃO Nº 03/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE TRANSFERE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

3. **VETO TOTAL Nº 14/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 54/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS PACIENTES QUE APRESENTAREM RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Veto, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

4. **VETO TOTAL Nº 15/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 56/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDIDOR CONTÍNUO DE GLICOSE (GLICEMIA) AOS PORTADORES DE DIABETES TIPO I, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP.** (A visualização da íntegra do Veto, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC-004272.989.24-5, QUE DECIDIU EMITIR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2026.10.16 11:37:17 BRT

Assinado por: GABRIELLA MOREIRA:38769480885, 2026.10.16 12:01:35 BRT